

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONTROLADORIA GERAL DO COREN-RO EXERCÍCIO DE 2022**

### **1. DA CONTROLADORIA GERAL**

A finalidade da Controladoria Geral é propiciar ações preventivas, corretivas e orientar as unidades do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, com o intuito de colaborar para assegurar a legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, nas gestões administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, na forma e atribuições definidas em normas internas vigentes.

### **2. ESTRUTURA FUNCIONAL**

Para bem realizar as funções, quantitativamente e qualitativamente, se faz necessário dotar a Unidade de Controladoria com pessoal qualificado e em número correspondente às obrigações a elas inerentes.

Em 2021, a partir de 02 de fevereiro, foi implementado o Setor de Auditoria Interna que é o órgão operacional responsável por analisar os processos licitatórios de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como, os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes.

Neste sentido, durante o exercício de 2022, a Unidade de Controladoria Geral estava composta por 02 (dois) empregados públicos, sendo um efetivo, cujo cargo é Controlador Geral, e um empregado público em comissão que ocupa o cargo de Auditor Interno, contudo, a partir de xxx de 2022 a Unidade de Auditoria Interna foi extinta e conseqüentemente culminou com a exoneração do cargo de auditor interno e, novamente, a Controladoria retornou para a composição inicial, ou seja, apenas 01 (uma) empregada pública lotada na unidade.

### **3. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

Durante o exercício de 2022, o desenvolvimento das atividades foram mais intensa, devido a diminuição nas restrições em função do coronavírus, o Sistema Cofen/Conselhos Regionais se mantiveram em pleno funcionamento em prol da comunidade de Enfermagem e as atividades presenciais foram normalizada com o retorno 100% presencial.

Ademais, as atividades realizadas pela Controladoria Geral foram executadas de acordo com a demanda e cumprido, quase em sua totalidade, todas as tarefas encaminhadas, levando em consideração as determinações e prioridades definidas pelo presidente, plenário e diretoria do Coren-RO, bem como, os órgãos de controle.

Foi dada continuidade nas atividades concernentes aos atos de pagamentos de despesas e suas fases, prestação de contas anual e trimestrais, ambas apresentadas ao Cofen, bem como as prestações de contas dos convênios celebrados, resposta a termos de diligências oriundos do Cofen e TCU, emissão de pareceres sobre as contas, reformulações orçamentárias e processos licitatórios em sua fase interna, apresentação do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado ao TCU e posteriormente ao Conselho Federal.

A controladoria atuou em 2022 de forma preventiva, com a finalidade de evitar a ocorrência de erros, desperdícios e irregularidade, e de forma corretiva, com atuação posterior, visando à adoção de medidas corretivas nos atos administrativos eivados de vícios, com o intuito de colaborar para assegurar a legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, nas gestões administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, na forma e atribuições definidas em normas internas vigentes.

Durante a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 esta empregada se fez presente, inclusive compondo a Comissão de elaboração, emitindo o parecer para deliberação do plenário do Coren-RO, bem como, envio para homologação junto ao Cofen.

Em 2022 foram emitidos 53 pareceres, 21 Despachos, 16 memorandos e 896 Notas de Análises sobre os processos de pagamentos do Coren-RO.

Além das atividades inerentes ao cargo de Controladoria, esta empregada compõe, na qualidade de membro, a Comissão de Eventos do Coren-RO e diante do fim da restrição, devido a pandemia do coronavírus, o Coren-RO realizou os eventos propostos no calendários anual, como a primeira edição do Seminário Administrativo do Coren-RO com temas relevantes voltados aos empregados públicos do Coren, no período de 11 a 13 de abril; II Simpósio dos Responsáveis Técnicos do Estado de Rondônia, no período de 09 a 11 de março, na cidade Ji-Paraná; a 28ª Semana de Enfermagem de Rondônia, no período de 13 a 15 de junho, na cidade

de Cacoal, a primeira edição do Encontro de Fiscalização dos Coren's da região Norte – I EFIS Norte, no período de 13 a 15 de julho na capital, Porto Velho.

Entre todas as atividades realizadas durante o exercício de 2022, destacamos ainda:

### **3.1 Licitações e Contratos**

Sob o aspecto dos trabalhos desenvolvidos acerca dos procedimentos licitatórios a Controladoria Geral analisou a fase interna da licitação no que diz respeito à análise dos preços para que a administração pudesse contratar e adquirir com mais vantajosidade, como também, a fase de pagamento dos processos administrativos instaurados, no âmbito do Coren-RO.

No decorrer de 2022 foram emitidos 23 pareceres sobre os processos da fase interna da licitação, baseando nas jurisprudências do Tribunal de Contas da União, e na IN n. 73/2020 do Governo Federal.

As licitações e contratos do Coren-RO seguiram rigorosamente a legislação reguladora, em especial a Lei. 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como, a Lei 10.520/2002, Decreto n. 10.024/2019 e demais leis que regulam a aplicação das licitações, não se observando nenhuma anormalidade que pudessem comprometer o sucesso dos certames licitatórios, conforme resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitações no Relatório de Gestão de 2022.

### **3.2 Gestão Financeira**

A Controladoria realizou durante o exercício de 2022 o controle preventivo para pagamento de despesa, utilizando em suas análises o modelo de “exame de liquidação da despesa”.

De janeiro a dezembro de 2022 foram emitidas 896 notas de análises sobre os processos de pagamentos inerentes às despesas com fornecedores, folha de pagamento de pessoal, guias dos encargos trabalhistas, auxílio de representação, jetons, diárias, reembolsos, taxas de licenciamento dos veículos oficiais; coleta de resíduos sólidos; custas judiciais, entre outros.

Insta salientar que a Unidade de Controladoria atua nos atos de pagamento de despesas a fim de sanar os vícios formais, porém há a necessidade de realizar treinamentos

voltados para os atos administrativos, incluindo os setores afins com os processos de pagamentos, em especial os fiscais dos contratos celebrados no âmbito do Coren-RO.

### **3.3 Gestão Contábil**

Durante o exercício de 2022, tivemos mais tranquilidade no desenvolvimento dos trabalhos, pois não foi registrada troca no cargo de contadora e desde então, os resultados foram realizados de maneira satisfatória, ainda o apoio incondicional do empregado público do Cofen, Sr. Marcelo Medeiros, que sempre se coloca à disposição para prestar todo apoio possível, quando do fechamento de lançamentos contábeis, bem como dirimir todas as dúvidas surgidas no decorrer das atividades.

As prestações de contas foram prestadas, com todas as peças exigidas pela Resolução Cofen n. 504/2016.

Vale destacar, que a Controladoria em suas análises não ultrapassa o seu campo de competência e conhecimento, respeitando os atos e domínio técnico da contabilidade, e assim, resguardando o direito à Unidade Contábil na emissão de informação final e fidedigna sobre assunto contábil.

### **3.4 Gestão de Pessoal**

Os trabalhos desenvolvidos pelo Setor de Gestão de Pessoas, que é o órgão operacional responsável por acompanhar e gerir as atividades referentes aos benefícios e folha do pagamento dos empregados públicos, também não sofreu substituições de empregado público responsável pelo setor, e foram satisfatórios, de forma a evitar equívocos sobre os pagamentos dos empregados públicos do Core-RO, corrigindo-se antes da liquidação da despesa e consequentemente efetivo pagamento.

Todas as análises realizadas acerca das folhas de pagamento, de janeiro a dezembro de 2022, foram feitas com base nas informações prestadas, através de documentos emitidos pelo RH, assim como, os relatórios emitidos pelo sistema da folha de pagamento (mastermaq).

Fechamos o exercício de 2022 com avaliação positiva e as despesas com pessoal civil dentro do estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fixando o percentual de 34,59%.

Outro ponto positivo foi a contratação da empresa para realização de exames periódicos, demissionais e admissionais, bem como, a elaboração de programas: PCMSO, PPRA e LTCAT, laudo de insalubridade e periculosidade (LIP) do Coren/RO.

### **3.5 Transferência e Recebimentos de Recursos**

No exercício de 2022, o Coren-RO recebeu recursos do Conselho Federal de Enfermagem, referente ao Convênio atinente ao projeto da realização da 28ª Semana de Enfermagem de Rondônia SENFRO, no valor de R\$ 213.671,35 (Duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), com contrapartida do Coren-RO no valor de R\$ 71.223,81 (setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), todas as documentações pertinentes ao referido Convênio, estão acostadas ao processo administrativo n. 33/2022; Convênio atinente ao II Simpósio dos Responsáveis Técnicos do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 88.357,95 (Oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), com contrapartida no valor de R\$ 9.817,48 (nove mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), as documentações estão acostadas ao processo administrativo n. 343/2021; Convênio atinente ao I Encontro de Fiscalização dos Coren's da Região Norte, no valor de R\$ 73.579,44 (Setenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com contrapartida no valor de R\$ 5.572,60 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), documentação acostada ao processo administrativo n. 387/2021; e por fim, recebemos recursos, através do Fundo de Apoio Administrativo – FUNAD, para cumprimento das despesas atinentes à folha de pagamento de pessoal civil, durante os meses de setembro a dezembro de 2022, no valor total de R\$ 552.217,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezessete reais) sem contrapartida, pois não se aplica nessa modalidade de convênio especial, as documentações estão acostadas ao processo administrativo n. .

Cabe destacar, que as prestações de contas, à exceção do Funad que encerrou em 31 de dezembro de 2022 tendo prazo de 60 dias para apresentação das contas, foram elaboradas após a conclusão da execução dos objetos respectivos e encaminhadas, em tempo hábil, ao Federal, conforme o que preceitua o disposto no respectivo Acordo de Contribuição consoante a Resolução Cofen n. 579/2018.

#### 4. Elaboração e/ou Atualização de Checklist, Decisão e Manual

- Adaptação de nota de análise (checklist) para pagamento de rescisões no âmbito do Coren-RO;
- Elaboração da minuta de Decisão que estabelece a Anuidade, Taxas e Serviços cobrados aos profissionais de Enfermagem e Pessoas Jurídicas para o exercício de 2023;
- Elaboração da minuta de Decisão que aprova a proposta orçamentária do exercício de 2023;

#### 5. Cursos e Treinamentos

No decorrer de 2022, esta Controladora participou de várias reuniões de trabalhos de cunho administrativo, comissão de eventos, na sede do Coren-RO que totalizaram 08 reuniões.

Na forma de treinamento, esta Controladora participou apenas da 12ª edição do Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, onde foram ofertadas palestras e mesas redondas focadas na capacitação e no aperfeiçoamento da governança e dos processos administrativos.

Em meados de novembro, foi realizada a reunião pela equipe da Asplan – Assessoria de Planejamento do Conselho Federal conjuntamente com a Comissão da Lai do Coren-RO para apresentação do novo Portal Transparência, nos moldes do sistema da Implanta, que será a nova plataforma para publicação das matérias atinentes à LAI, após o treinamento de todos os responsáveis no âmbito do Coren-RO. Até a realização do treinamento, que será agendado pelo Federal, as matérias serão publicadas, no novo portal, pelos empregados públicos do Cofen.

Participação nas *lives*:

- ✓ Lançamento da 2ª etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção-PNPC, que é uma proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), com o objetivo de demonstrar a consolidação e difusão para melhoria dos mecanismos de enfrentamento à corrupção, bem como, orientar sobre a implementação das

melhores práticas de prevenção à corrupção por meio da construção do roteiro de atuação.

- ✓ Atuação da SEPROC/TCU e seus reflexos na TCE – Tomada de Contas Especiais;
- ✓ 2ª etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: “Controles Preventivos”;
- ✓ Reunião virtual do TCU e Controllers – realizada pelo TCU, através do canal oficial *youtube*, junto aos Conselhos Profissionais, com o objetivo de apresentar questionário a todos os Conselhos, com vistas a realizar levantamento amplo a fim de identificar objetos e instrumento de controle, especialmente, em relação à transparência, acesso à informação e prestação de contas, dentre outros aspectos;

## 6. Principais Constatações e Providências Adotadas

**Constatação:** pagamento, equivocado, de encargos federais sobre a nota fiscal n. 1000013 da empresa: A7 Superiori, valor recolhido R\$ 769,16, valor correto a ser recolhido R\$ 7.684,66. Foi realizada a complementação do valor pela conta principal do Coren-RO.

**Providência:** Através da Procuradoria Geral foram adotadas as providências judiciais em desfavor da A7 Superiori, com vistas ao ressarcimento ao erário (Processo n. 1006442-47.2022.4.01.4100. Até o final do exercício, o caso ainda permanecia sob *judice*.

## 7. Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União

O Coren-RO vem cumprindo rigorosamente todas as determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União, especialmente aquelas recentemente editadas na IN n. 84/2020, a Decisão Normativa n. 187/2020, bem como, deu continuidade com as atividades de cumprir periodicamente as exigências emanadas pelo TCU, no que diz respeito aos procedimentos para inserção de conteúdos mínimos divulgados ativamente a fim de cumprir os dispositivos da LAI – Lei de Acesso a Informação (Lei n. 12.527/2011) pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

## **8. Resultados da Gestão, Quanto à Eficácia e Eficiência**

No que diz respeito aos resultados da gestão quanto a eficácia e eficiência não há o que se contestar em relação à boa e regular gestão dos recursos do Regional, observando que, mesmo com as dificuldades e incertezas, a arrecadação foi melhor em comparação com o exercício anterior, todas as despesas foram quitadas e por fim, ratificamos que os atos administrativos praticados pela gestão, foram positivos, assim como, não vislumbramos situações que caracterizassem atos ilegítimos ou de ingerência.

É o Relatório.

Porto Velho – RO, 15 de janeiro de 2023.

**Mara Rúbia F. de Oliveira Sousa**  
**Controladora Geral**  
**Portaria Coren-RO n. 046/2021**